



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 053/2014
2014

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 010/CPL/PAM, de 07 de Fevereiro de 2014.

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

EQUIPE	PREGOEIRO	Saulo Queiroz de Mendonça Santana
01	1º MEMBRO	Lana Tássia Mota Belforte
	2º MEMBRO	Rogério Saturnino Rodrigues Costa
EQUIPE	PREGOEIRO	Silvio Raimundo Costa dos Santos
02	1º MEMBRO	Saulo Queiroz de Mendonça Santana
	2º MEMBRO	Lana Tássia Mota Belforte
EQUIPE	PREGOEIRO	Saulo Queiroz de Mendonça Santana
03	1º MEMBRO	Rogério Saturnino Rodrigues Costa
	2º MEMBRO	Queila Israel da Silva
EQUIPE	PREGOEIRO	Queila Israel da Silva
04	1º MEMBRO	Saulo Queiroz de Mendonça Santana
	2º MEMBRO	Silvio Raimundo Costa dos Santos

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº. 499 de 06 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora Presidente
em exercício